



ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 001/2019

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO o Artigo 43º § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 549.990,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove mil, novecentos e noventa reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 1.001 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente

1325 – 4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente	R\$ 249.990,00
--	----------------

1326 – 4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipam. e Material Permanente	R\$ 300.000,00
--	----------------

R\$ 549.990,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial será utilizado o provável excesso do recurso derivado dos Convênios Federal para aquisição de equipamentos, Termos nºs 869127/2018 e 878520/2018:

Fonte - Descrição

1325 – 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00 – Convênio Federal 869127/2018	R\$ 249.990,00
--	----------------

1326 – 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.00 – Convênio Federal 878520/2018	R\$ 300.000,00
--	----------------

R\$ 549.990,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 02 de janeiro de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente